

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

AVISO Nº 21588334 /PR/2025

Avisa sobre os expedientes enviados ao Diário do Judiciário Eletrônico – DJe nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 455, de 27 de abril de 2022, alterada pela Resolução do CNJ nº 569, de 13 de agosto de 2024, estabeleceu que o Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN é o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário, substituindo qualquer outro meio de publicação oficial para fins de intimação "não pessoal";

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução do CNJ nº 455, de 2022, a publicação no DJEN é o marco temporal para a contagem do prazo processual, na forma do art. 224, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil - CPC);

CONSIDERANDO o Aviso Conjunto nº 138/PR/2025, que "Avisa sobre a instituição do Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN como meio oficial de intimação 'não pessoal' dos atos judiciais praticados nos sistemas mencionados neste ato" a partir de 27 de janeiro de 2025,

AVISA aos(às) desembargadores(as), aos(às) juízes(as) de direito, aos(às) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aos(às) advogados(as) públicos(as) e privados(as), aos(às) defensores(as) públicos(as), aos membros do Ministério Público e a quem mais possa interessar que os expedientes enviados pelos cartórios de 2ª Instância, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, serão disponibilizados no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe deste Tribunal de Justiça nos dias 24 e 27 de janeiro de 2025, respectivamente, devendo ser considerados para fins de intimação, sem prejuízo do disposto no Aviso Conjunto nº 138/PR/2025.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2025.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Ciclo de Palestras - Juizado em Ação: uma visão prática dos Juizados Especiais

Modalidade: Presencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Ciclo de Palestras- Juizado em Ação: uma visão prática dos Juizados Especiais**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gestoras e gestores, servidoras e servidores, juízes leigos e juízas leigas, estagiárias e estagiários, terceirizadas e terceirizados do TJMG, conciliadores voluntários e conciliadoras voluntárias e público externo.
- 2. OBJETIVO:** espera-se que ao final desta ação educacional os participantes sejam capazes de identificar aspectos para melhorar a prestação jurisdicional ao usuário do Juizado Especial, bem como para aprofundar seu conhecimento acerca de assuntos rotineiros que são trabalhados no Juizado Especial de Belo Horizonte diariamente.
- 3. DOCENTES:**